



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 41 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 10 ABRIL DE 2014**

A Diretora-Geral Substituta Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria Nº 10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os professores Ícaro Bittencourt, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, Diogo Amaral de Magalhães, Everaldo Skrock, Severino Mirandola Júnior, Cláudia Cristina Soares de Carvalho, Andreia Luciana da Rosa Scharmach e o Pedagogo Silvani da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** o professor Eduardo Augusto Werneck Ribeiro para a função de relator dessa comissão.

Art.3º **DETERMINAR** a data de 30/05/2014 como limite para a entrega do Projeto de Criação de Curso (PCC) à Direção de Desenvolvimento Educacional do Câmpus São Francisco do Sul.

Art. 4º **ATRIBUIR** carga horária de 1 hora semanal para a realização dos trabalhos dessa comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos até a data de 30/05/2014.

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral Substituta  
IFC Câmpus São Francisco do Sul  
Portaria Nº 10/2012 D.O.U 21/11/2012

